

TERMO ADITIVO Nº 015/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014, CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, situada à Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial, na cidade de Lagoa Santa, MG, neste ato representado na forma do seu Estatuto/Contrato Social/Procuração pela Sra **ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 6.609.251 SSP-MG e CPF/MF nº 892.366.616-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2953/13, de 20/11/13, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 22/01/14, que tem por objeto o fornecimento de Reagentes para o HEMOSAR, de responsabilidade da CONTRATANTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE os seguintes reagentes com as características descritas no Edital de Licitação PP nº 01/2014, acrescendo ao total anteriormente licitado, nas seguintes quantidades:

Item	Produto	Qtde Item 25% (un)	Vlr. Unit. R\$	Valor Total R\$
00005	HEMÁCIAS I E II	17	100,00	1.700,00
00006	HEMÁCIAS A1 E B	17	70,00	1.190,00
00007	CARTÃO PAI	1212	13,00	15.756,00
00008	CARTÃO IgG	120	14,00	1.680,00
00009	SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXA FORÇA IÔNICA MODIFICADA	2500	0,25	625,00
00010	PONTEIRAS	8750	0,13	1.137,50
00011	PAINEL	3	345,00	1.035,00
00012	FENOTIPAGEM rh	144	17,00	2.448,00
00013	FENOTIPAGEM KIDD	72	30,00	2.160,00
00014	FENOTIPAGEM DUFFY	72	13,50	972,00
00015	SORO ANTI-FYA E SORO ANTI-FYB	5	330,00	1.650,00

00016	SORO ANTI-D	10	93,90	939,00
00017	CDE	120	9,00	1.080,00
00018	CQI	3	400,00	1.200,00
00019	CARTÃO CONTENDO SOLUÇÃO TAMPONADA E GEL NEUTRO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA PROVA ATRAVÉS DO MÉTODO DE GEL CENTRIFUGAÇÃO	960	11,00	10.560,00
00020	SOLUÇÃO DILUENTE A BASE DE BROMELINA	250	0,98	245,00
VALOR TOTAL				R\$ 44.377,50

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido material o valor total de até **R\$ 44.377,50** (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 21 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº 16.03.10.302.0005.2.143.3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 22/01/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 21 de janeiro de 2015.

Luís Antônio Benvegnú
Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Elaine Maria do Carmo Romani
Diamed Latino América S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CPF:

